



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 84 de 07 de maio de 2021, que
“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do
Conselho Municipal de Política Cultural, para o
biênio 2020/2022, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as indicações feitas pelas classes representativas da
sociedade, constantes dos incisos de I a V do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.920 de 15 de
abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 84/2021 que ficam nomeados e empossados os membros
do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para um mandato de 02 (dois) anos, com
início em fevereiro de 2022 e término em fevereiro de 2024, que passa a vigor com a
seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Jean Marcos de Moraes Oliveira
- b) Suplente: Antonia Gisalda Moralles Balta

II – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura

- a) Titular: Admilson Santana Vieira
- b) Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva

III – Representante do Poder Legislativo

- a) Titular: Simon Rogério Freitas Alves da Silva
- b) Suplente: Rodrigo Massuo Sacuno

IV – Representantes da Classe Artística

- a) Titulares:
 - 1 - André Alves de Almeida
 - 2 - Edna Maria Oliveira Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

3 – Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre de Paulo

b) Suplentes:

1 – Sylvio Santos Soares

2 – Virginia Moreira de Melo

V – Representantes das Instituições de Ensino Superior Municipal

a) Titular: Aldenor da Silva Ferreira

b) Suplente: Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn

VI – Representante da Fundação Cultural de Naviraí

Titular: Tatiane Maria da Silva Morch

Suplente: Vera Lucia da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

